



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Este documento consiste em Estudos Preliminares necessários para assegurar a viabilidade da contratação, mensurar os riscos, determinar uma estratégia para a contratação, fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência, bem como definir um plano de sustentação para a solução contratada.

Objeto: contratação de empresa para aquisição de conjuntos escolares de mesas/cadeiras e carteiras tipo universitária, visando atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Soure/pa.

- () Serviço Comum;
- () Serviço Técnico;
- () Material de consumo;
- (x) Material Permanente;

1. SOLUÇÃO DE TI A SER CONTRATADA/ADQUIRIDA

A aquisição dos bens, tem por objetivo a melhorias das condições e comodidade dos ambientes escolares.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Garantir a qualidade e conforto para os estudantes do ensino fundamental, contribuindo para o bem-estar-estar e permanência nas unidades da rede pública, evitando a evasão.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Entregar os objetos, na conformidade do estabelecido no Edital e Termo de referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

Dar plena garantia sobre a qualidade dos itens, adquiridas por no mínimo 12 (doze) meses.

4. NATUREZA DO BEM COMUM

Os itens que compõem o objeto do presente termo enquadram-se na categoria de material permanente, conforme definições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5450/2005, em razão dos padrões de qualidade ser consolidado como usuais de mercado. O objeto poderá ser licitado na modalidade pregão, na forma eletrônica, mediante a Registro de Preço.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

O material objeto deverá ser de primeiro uso, da linha normal de produção, sendo aplicadas todas as normas e exigências da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e outras legislações pertinentes.

6. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental, conforme prevê a IN STLI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, e legislação correlatas, naquilo que couber, e ainda:

Possuir Selo CONPET de Eficiência Energética, conforme NBR 7024. O CONPET é um programa do Governo Federal, criado em 1991, por decreto presidencial, para promover o desenvolvimento de uma cultura anti desperdício no uso dos recursos naturais não renováveis no Brasil, garantindo um país melhor para as gerações futuras.

Estar em conformidade com o PROCONVE – Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores e atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito, nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código Brasileiro de Trânsito, seu Regulamento e Resoluções).

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO



Conforme acima exposto, realizou-se levantamento no âmbito desta Administração e secretarias, a fim de identificar a necessidade dos itens a serem adquiridos.

Ressalta-se que esse levantamento levou em consideração fatores quanto à finalidade na utilização dos equipamentos, a frequência de problemas nos equipamentos. Assim, tem-se a previsibilidade de contratação dos seguintes quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.
1	CONJUNTO ALUNO CLASSE DIMENSIONAL 6 ALTURA DO ALUNO - CONJUNTO ALUNO CLASSE DIMENSIONAL 6 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M: CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA EM MDF. CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008-MÓVEIS ESCOLARES, ENTRE CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. MODELO: CJA03B.	Jogos	300
2	CONJUNTO ALUNO CLASSE DIMENSIONAL 3 ALTURA DO ALUNO - CONJUNTO ALUNO CLASSE DIMENSIONAL 3 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,19M A 1,42M: CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA EM MDF. CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008-MÓVEIS ESCOLARES, ENTRE CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO INDIVIDUAL DE ALUNO INDIVIDUAL. MODELO: CJA03B.	Jogos	200
3	CONJUNTO ALUNO CLASSE DIMENSIONAL 5 ALTURA DO ALUNO - CONJUNTO ALUNO CLASSE DIMENSIONAL 5 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,46M A 1,76M: CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA EM MDF. CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008-MÓVEIS ESCOLARES, ENTRE CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO INDIVIDUAL DE ALUNO INDIVIDUAL 14006:2008. MODELO: CJA05B.	Jogos	300
4	MESA INDIVIDUAL ACESSÍVEL - MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR), COM TAMANHO EM MDP OU MDF, COM ESPESURA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. MODELO: MA02.	Unidades	3
5	CARTEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA - CARTEIRA UNIVERSITÁRIA - CARTEIRA COM PRANCHETA E PORTA LIVROS, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA TUBULAR.	Unidades	300



8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para uma precisa estimativa de valores do objeto desta contratação, a equipe de compras, utilizará como parâmetro legal a IN 73/2020, como fonte de pesquisa utilizará:

Do Art. 5º inciso I e II, Painel de Preços (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>), Banco de Preço (<http://bancodepregos.com.br>), aquisições e contratações similares de outros entes públicos, no qual está demonstrado no quando de Mapa de Preços para composição da média de mercado.

Para compor uma estimativa de mercado também na realidade das empresas fornecedoras, será realizado pedidos de preços junto aos fornecedores, mediante contato direto para apresentação de orçamentos prévios, para obter uma média de valor mais coerente com a realidade de mercado do objeto deste processo licitatório.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição se dará por item gerando competitividade e economicidade no momento da licitação

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há, contratações correlatas

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TI COMO UM TODO

Manter o bom funcionamento das salas de aula, e padronização dos moveis escolares.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Garantir o conforto dos alunos no âmbito escolar, ajudando assim a aumentar o desempenho das atividades nas salas de aula e uma melhor comodidade durante a permanência dos alunos na escola.



13. INDICAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO COM OS PLANEJAMENTOS DO TST, QUANDO HOVER.

A contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico na Perspectiva Recursos, bem como com o plano orçamentário para o exercício.

Soure/PA, 15 de março de 2023.


CLARA MARIA DASILVA SANTOS
Secretaria de Educação